

Município de Odivelas

Câmara Municipal

054

ACTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 22 de Fevereiro de 2006, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 08 de Fevereiro de 2006. -----

Ponto 2 - Proposta de Aditamento à Delegação de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Senhora Presidente. (GP) -----

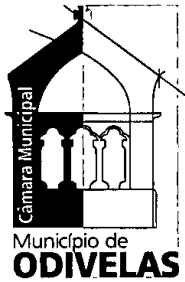
Ponto 3 - Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Odivelas para o ano 2006. (GP) -----

Ponto 4 - Reembolso de Verba para a Junta de Freguesia de Odivelas, respeitante ao Depósito de Resíduos Sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A. (GP) -----

Ponto 5 - Proposta de Afectação dos Lotes 14 a 20 do Loteamento Municipal da Arroja para Habitação de Custos Controlados. (DMH) -----

Ponto 6 - Proposta de Adesão do Município de Odivelas à Campanha de Sensibilização da Sociedade Portuguesa de Cardiologia. (GS) -----

Ponto 7 - Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho do Senhor Vereador Vítor Peixoto. (DD) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

GA
055

Ponto 8 - Clube Desportivo e Recreativo Silveirenses – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD)-----

Ponto 9 - Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 10 - União Desportiva e Recreativa Santa Maria – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 11 - Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----

Ponto 12 - Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----

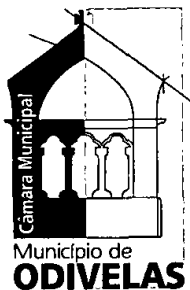
Ponto 13 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 de Odivelas – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa E - Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----

Ponto 14 - CARVALHO & AMÍLCAR – Sociedade de Construções, Lda - Lote A 195 – Bairro dos Pedernais - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) -----

Ponto 15 - Isabel da Silva Martinho e Nuno Fernando Lourenço Cabral – Lote 165 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) -----

Incluídos: -----

Ponto 16 – Junta de Freguesia da Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DE) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

SA
056

Ponto 17 - Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 18 – Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (GVMFF) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

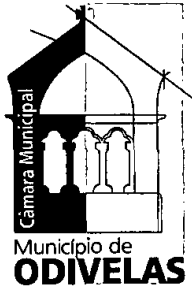
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de vinte de Fevereiro do ano dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em



Município de Odivelas

Câmara Municipal

057

CF

€4.486.324,05 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----- ----- -----

A Senhora Presidente da Câmara distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos:--

- Ofício/Circular da ANMP, com registo de entrada no Município 005870, de 03-02-06, referente envio do exemplar n.º 143 do Boletim da ANMP; -----
- Informação n.º 032/GVJE/2006, de 17-02-06, referente a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----
- Informação n.º 030/GVCMB/2006, de 15-02-06, à qual se anexa uma selecção de documentação relativa à AMAGÁS. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: ----- ----- -----

**A Senhora Presidente, pela bancada do PS, que apresentou o Voto de Congratulação referente "À Nova Lei da Nacionalidade", que seguidamente se transcreve: -----

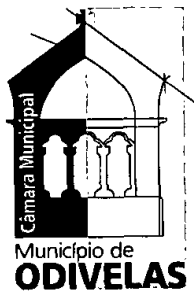
-----**

"A integração é hoje um objectivo primordial da política de todos os países onde numerosas pessoas imigrantes, ou seus descendentes, estão regularmente instaladas. Além disso, num momento em que as questões relativas às migrações e à integração dos imigrantes estão mais do que nunca no centro do debate político e público, a integração torna-se uma necessidade em todos os países.-----

Os originários de terceiros países são frequentemente alvo de discriminação e de redução de benefícios devido à sua cidadania. A essa situação acresce o facto de se encontrarem entre os menos privilegiados grupos da sociedade.-----

Torna-se assim necessário, prosseguir uma política que vise promover a inclusão e a cidadania, prevenindo e combatendo a discriminação dos imigrantes, compatível aliás, com uma sociedade coesa e solidária que impossibilite o aparecimento de uma "etnoclasse" de excluídos provenientes da imigração, o que a verificar-se, afectaria a coesão social. -----

Por forma a promover essa integração com base nos princípios do "juis solis", com o desiderato de facilitar a aquisição da nacionalidade Portuguesa, por parte dos jovens inseridos em Portugal, a Nova Lei da Nacionalidade foi aprovada no dia 16 de Fevereiro na Assembleia da República, com os votos favoráveis do PS, PSD, PCP e "Os Verdes", e abstenção do BE e CDS/PP. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

058

Este importante diploma, que marcará sem dúvida esta legislatura, vem garantir o pleno acesso à cidadania e vem favorecer a integração social das pessoas que nasceram em território português, e que mantém uma forte ligação à comunidade nacional. -----

O novo texto passa a ter como requisito fundamental para atribuição da nacionalidade, o nascimento em solo português (ius solli) em substituição ao critério de sangue (nacionalidade do pai), consagração essa que reveste um significativo progresso em relação à situação actual. -----

O novo texto legal abrange ainda a possibilidade de adquirir por naturalização a nacionalidade a todos os menores, filhos de estrangeiros que residam a qualquer título no país há mais de 5 anos, desde que tenha concluído o 1º Ciclo do ensino básico, bem como os estrangeiros que vivam em união de facto com um cidadão português há pelo menos 3 anos. -----

O Município de Odivelas tem-se assumido como um território solidário e inclusivo, tendo estabelecido uma relação de grande proximidade com a comunidade estrangeira residente no nosso território, do qual o Centro Local de Apoio ao Emigrante é um exemplo vivo, pelo que não poderia deixar de congratular-se com a aprovação desta lei estruturante que trata de forma coerente e integrada os temas da Imigração e da Emigração, tratamento esse que conduz à consagração de uma nova geração de direitos para os Imigrantes.-----

Esta lei vem, acima de tudo, "Acréscetar mais Portugueses a Portugal", e provavelmente "mais Odivelenses a este Concelho."-----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão do Voto de Congratulação para discussão, o qual foi admitido por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram:-----

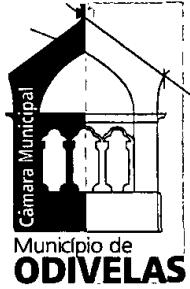
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;-----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia;-----

Colocado à votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Vereador José Esteves;-----

Referiu-se que na sequência da parceria aprovada em Reunião de Câmara, com a Fundação Portuguesa de Cardiologia, iniciou-se o 1º projecto, no âmbito desta parceria, a que se chamou "Zé Robusto Visita o Jardim de Infância", que tem sobretudo a ver com a intervenção a nível da prevenção das doenças cardiovasculares, com incidência na promoção da saúde alimentar, são 14 as acções de formação, numa 1ª



Município de Odivelas

Câmara Municipal

059

fase, que vão decorrer nos Jardins de Infância da Rede Pública e IPSS's, destinadas aos encarregados de educação, aos pais e aos técnicos de educação. -----

Informou que relativamente à Urbanização do Bairro da Amorosa, foi assinado, no anterior mandato, com o promotor "Mar da Califórnia", que está a construir a referida urbanização, um protocolo que previa o realojamento temporário de 9 famílias que se encontram na zona de abertura de uma via de acesso àquele empreendimento, era responsabilidade do DMH encontrar fogos no mercado, no âmbito desse protocolo, para realojamento dessas famílias. O realojamento, temporário, está a ser efectuado e logo que esteja concluído, o realojamento, seguir-se á depois a demolição das respectivas barracas. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"Portugal recebeu a visita do senhor Bill Gates. A propósito desta visita falou-se das novas tecnologias, de computadores, da Internet e da "banda larga". -----

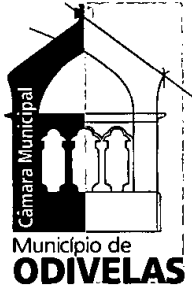
Realizaram-se conferências, o Sr. Bill Gates foi entrevistado, deu aulas, assinou protocolos em cadeia foi até condecorado, à sua volta desfilava um mundo de gente, uns, mais importantes que outros, mas todos na cruzada de que um mundo novo se abria no gesto simples de um enter de qualquer computador, o país não seria o mesmo, o milagre acontecia através do computador. Perfilaram-se para o beija mão numa atitude subserviente própria de pequeninos. Afirmou-se, mais que uma vez que em todas as escolas do ensino básico, estava instalada a banda larga. O senhor Primeiro Ministro estava orgulhoso, os seus ministros estavam eufóricos, o plano tecnológico com a visita de Bill Gates atingia a sua expressão maior. Mas, no meio desta euforia ninguém falou em custos. Quanto vamos pagar pelos protocolos que assinaram? Quanto custa ao erário público esta visita de Bill Gates? Quanto vai ganhar o homem mais rico do mundo com a passagem por este país? -----

Aqui, no Concelho de Odivelas, onde o senhor Bill Gates não veio, os vereadores da CDU, dando continuidade ao trabalho iniciado visitaram mais algumas escolas do Concelho. -----

Lamentamos não comungar do optimismo bacoco que assolou alguma classe política (porque conhecemos a realidade). -----

E a realidade de que falamos é aquela que vemos quando nos deslocamos às escolas e constatamos que governo e autarquias tem muito a fazer, as escolas básicas estão, na sua maioria, necessitadas de atenção e acção. -----

Muito antes da banda larga "entrar" nas escolas há necessidades primárias que ainda não estão resolvidas nem se vislumbra que estejam proximamente. O desenvolvimento desigual sempre criou barreiras empurrando os mais pobres, os mais isolados para a zona da marginalidade e da exclusão. Quem não se lembra das imagens transmitidas pela televisão de algumas escolas do interior onde se viam alunos em



Município de Odivelas

Câmara Municipal

060

salas de aula que eram o sitio mais triste deste país, com luvas calçadas, com barretes na cabeça, de casaco, com frio, depois de terem andado alguns quilómetros para chegar à escola, expliquem-me a importância da "banda larga" numa escola aonde falta tudo. -----

Não se entende que em nome da modernidade e do progresso se pense em encerrar para já 1600 escolas, e 4500 até 2010 que em nome do desenvolvimento do interior se fechem correios e centros de saúde que em nome da recuperação económica os comboios já não parem nas estações que não são lucrativas. -----

Como escrevia António Barreto num dos jornais diários *"quanto eu gostaria que o meu país não ficasse encandeado com lantejoulas e o pechisbeque! Como seria bom que o governo do meu país cumprisse, em silêncio, o seu dever"*. E é a cumprir o nosso dever e fiéis aos compromissos assumidos na campanha eleitoral, que trazemos aqui uma lista de alguns problemas que destacamos de muitos outros quando nos deslocamos às escolas e falamos com os responsáveis. O facto de não termos pelouros atribuídos não nos impede de querer conhecer e estabelecer contactos com a realidade da sociedade Odivelense, e fazemo-lo sacrificando a nossa vida familiar e muitas vezes depois de um dia de trabalho, mas, fazemo-lo principalmente porque muitos habitantes deste concelho confiaram em nós. Os problemas que trazemos não são muito graves porque esses este executivo tem obrigação de conhecer, como por exemplo a construção de escolas básicas nas freguesias de Famões, Ramada, Olival Basto e Odivelas, da construção ou adaptação de refeitórios, ou na resposta urgente que é preciso dar aos alunos portadores de deficiência. Os que trazemos aqui são problemas do dia a dia que interferem na vida das escola e se tivesse havido vontade muitos deles não existiriam. -----

Estamos lembrados ainda das promessas da Sr.^a Presidente na campanha eleitoral, onde se comprometia e cito *"investir fortemente na educação, na melhoria e aumento da rede escolar"* assim como as promessas do PSD *"livros gratuitos para o 1º Ciclo, construção de escolas com Jardins de Infância, recuperação de outras"* e hoje o que temos? Uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma. -----

Vai acontecer com a banda larga o que acontece com o inglês, uns têm outros não e alguns vão contribuindo para esta sociedade já tão desigual. -----

Algumas carências das escolas visitadas: -----

EB 1º Ciclo Eça de Queiroz – Ramada -----

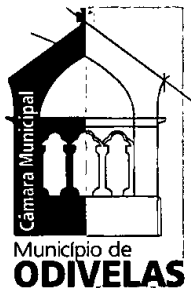
Escola de madeira em mau estado; -----

Duas salas de aula e um espaço exíguo multiuso dividido por um armário onde de um lado está a televisão, telefone, material pedagógico de apoio, um bengaleiro, uma mesa e duas cadeiras; Atrás do armário prepara-se o lanche para os alunos, guarda-se o leite, e guardam-se os materiais necessários à escola, aquecem-se algumas refeições num micro ondas emprestado por uma funcionária; -----

Tem inglês e tem prolongamento; -----

Não tem casa de banho para adultos; -----

É urgente prolongar o telheiro no pátio exterior; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

061

Precisa de dicionários, DVD e jogos de entretenimento de interior, quando chove os alunos ficam nas salas; Não tem refeitório; -----

Jardim de Infância n.º 2 da Arroja -----

É uma escola simpática com espaços exteriores razoáveis mas quase na totalidade abandonados; Não é feita a manutenção dos espaços quer no ajardinamento quer nos outros; -----

Há problemas de segurança. O espaço é facilmente vandalizado (isto verifica-se nas paredes); -----

Como a escola está num nível inferior à urbanização que faz estrema, quando chove os esgotos enchem levantam as tampas e transborda para o pátio da escola; -----

As actividades que se desenrolam após horário escolar são totalmente pagas pelos encarregados de educação; -----

Sendo um Jardim de Infância não há espaço para as crianças de três anos. -----

Jardim de Infância Roque Gameiro, Bº EDEC – Odivelas -----

São duas instituições a funcionar num espaço que deveria ser só para uma; -----

Não tem ginásio, não tem refeitório, não tem prolongamento de horário; -----

Grandes problemas de segurança, mesmo durante o funcionamento das aulas a escola é invadida por estranhos que fazem deste espaço o sítio ideal para consumo de drogas; -----

O portão não funciona, é vandalizado muitas vezes e já não fecha; -----

O estacionamento dos carros no acesso directo ao portão, numa situação de emergência não se consegue chegar facilmente ao edifício; -----

Os pais dos alunos já fizeram chegar à Procuradoria Geral da República queixas quer sobre o estacionamento quer sobre os problemas de segurança. -----

EB 1º Ciclo Vale Grande, Pontinha -----

A escola está a perder alunos porque não tem refeitório nem ATL, dos 115 alunos do ano passado, tem hoje 80, passando de 6 para 4 turmas; -----

É necessário arranjar os espaços exteriores; -----

É necessário reparar os candeeiros do pátio; -----

É necessário substituir a madeira do lava loiça, está podre; -----

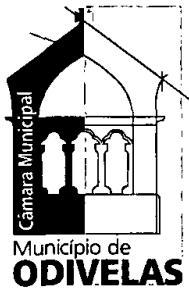
É necessário colocar os vidros nas portas de algumas salas de aula; -----

É necessário a substituição de uma aduela de porta (está com o bicho da madeira); -----

É necessário colocar um portão que se abra à distância; -----

A escola tem uma sala polivalente onde poderia ser instalado o refeitório, com equipamento próprio que permitisse outro tipo de utilização (à semelhança do que acontece numa escola da Ramada); -----

A escola, dentro do seu perímetro, tem espaço suficiente para a construção de salas, que lhe permitam outras valências, tais como: duas salas para o pré-primário para 24 crianças. Na zona não existem equipamentos para dar resposta a esta situação, nem públicos nem privados. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

062

EB1 / Jardim de Infância n.º 1 de Caneças -----

A escola teve obras há 3 anos. Os vidros duplos colocados estão estalados, deste facto a responsável elaborou um relatório que enviou à Câmara. Alertamos para o facto de a obra ter garantia de 5 anos e já vai no terceiro; -----

Há uma sala vaga que não está a ser utilizada, o Jardim de Infância já pediu a sua utilização, mas até hoje não conseguiu a autorização; -----

Há inglês para o 3º e 4º ano pago pelo Estado, alguns alunos do 1º e 2º ano também têm, mas pago pelos pais. Há alunos com dificuldades económicas que não frequentam as aulas de inglês. O espaço e equipamentos onde são ministradas estas aulas está ocupado, a questão é: Os alunos que não têm inglês ficam limitados à utilização do espaço e dos equipamentos, para compensar precisam de pelo menos uma televisão; -----

O campo de jogos do exterior raramente é utilizado porque o seu piso não é o adequado, é de mosaico, escorrega com muita facilidade tornando-se muito perigoso. A Câmara também já tem conhecimento desta situação e ficou de a resolver. -----

EB 1º Ciclo Barbosa du Bocage – Póvoa Santo Adrião -----

Não tem refeitório; -----

Não tem inglês; -----

Não tem ATL; -----

Não tem pré escolar; -----

Cerca de 8 alunos trazem comida de casa e comem na escola ao cuidado de uma funcionária; -----

Como o horário não é duplo, o 3º e 4º ano podem ter inglês; -----

Os encarregados de educação estão a procurar outras escolas que tenham refeitório e ATL. -----

EB1 n.º 3 de Famões / EB1 n.º 4 de Famões -----

O Centro Comunitário de Famões serve a refeição aos alunos da escola n.º4. Os alunos da escola n.º3, uns vão a casa outros levam almoço e outros ficam simplesmente por ali; -----

Os horários são duplos; -----

Não há prolongamento; -----

Não há ATL; -----

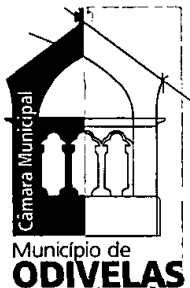
Não há inglês; -----

Não há refeitório; -----

Mas há banda larga na n.º 4. -----

EB 1º Ciclo Professora Maria Costa – Ramada -----

Este ano lectivo, a escola recebeu muitos alunos de outros países. É uma população carenciada e, por razões óbvias, com necessidades educativas especiais; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

063

8

Os equipamentos que não funcionam são: o fax e o telefone. A fotocopiadora como tem um contrato de manutenção, quando excede o número de fotocópias a escola tem que pagar o excesso de fotocópias e os consumíveis. -----

EB 1.º Ciclo n.º 5 Odivelas – B.º da Codivel -----

Está a perder alunos porque não tem refeitório nem ATL (dos 181 do ano passado, tem actualmente 169. Tinha 10 turmas passou a 9); -----

Tem um grande número de alunos de outros países; -----

As professoras manifestaram-se a favor do horário de prolongamento das 15.15 horas às 19.30 horas, se a autarquia colocasse na escola animadores, evitando que os encarregados de educação tenham que recorrer ao privado onde pagam cerca de 220 €; -----

O telheiro para além esburacado, chove junto aos pilares. Já lá foram técnicos da Câmara, estudar o problema, mas até hoje não houve qualquer intervenção; -----

Já pediram autorização para utilizar durante o dia o espaço desportivo Honório Francisco. Ainda sem resposta; -----

A escola adquiriu com verbas próprias uma fotocopiadora, mas não tem verbas para a sua manutenção. E como acontece noutros casos, se não é comprada pela autarquia não tem assistência; -----

Já pediram um trinco automático para a porta, mas até hoje ainda não entregaram; -----

Foi proposto pelo Sr. Nuno Gaudêncio que se desenvolvessem projectos na área da música e dança (capoeira), mas até hoje nada mais foi dito; -----

Necessitam de mais uma educadora porque têm 8 alunos autistas. -----

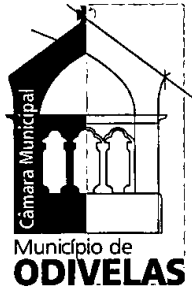
EB 1º Ciclo Serra da Amoreira – Ramada -----

A escola tem 5 alunos multideficientes, dois deles com 17 e 14 anos que já deveriam ter sido transferidos para a EB 2,3 Vasco Santana. Após várias reuniões entre a escola, Junta de Freguesia, psicóloga ligada aos deficientes, realizada em 2004/2005, até à presente data não houve evolução. Aliás, em 2005/2006 é dito pela DREL, à professora responsável pela EB, que encontre boas vontades na zona para resolver este problema. O Dec. Lei 319/91 contempla estes casos. É preciso aplicar a legislação. -----

Esta escola necessita urgentemente de mais uma auxiliar. Para além dos 5 alunos deficientes profundos, tem mais 30 com necessidades educativas especiais encontrando-se neste grupo casos de autismo e trissomia 21; -----

Foi apresentado em Assembleia Municipal, realizada em 15 de Dezembro de 2005, o problema dos armários da cozinha desta escola. Existe um relatório que afirma que esta cozinha está a funcionar fora das normas de higiene e segurança. A autarquia tem conhecimento e até hoje nada foi feito. -----

A escola está a desenvolver dois projectos apoiados pela Autarquia: Xadrez para alunos do 4º ano, que envolve cerca de 40 alunos, e o futsal onde participam entre 60 a 70 alunos. No dia 10 de Fevereiro a Câmara suspendeu esta actividade não dando qualquer satisfação à escola. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

064

O inglês que tem 104 alunos – quatro tardes e duas manhãs – começou a 31 de Janeiro e é da responsabilidade da Associação de Pais. É urgente resolver a situação dos alunos com deficiência que há muito deveriam ter deixado esta escola e continuado o seu percurso escolar normal. -----

Ao longo desta apresentação, quando se diz: “não tem refeitório” quer dizer-se que uns vão comer a casa, outros trazem a comida de casa e outros ainda ficam por ali sem comer. Também sem comer ficam alguns alunos na altura do lanche. Uns trazem o lanche de casa, outros têm direito ao pão, mas há aqueles que pelas mais variadas razões (por exemplo, não preencheram os papeis) não comem. -----

No Despacho n.º 22 251/205 (2ª série) do Ministério da Educação, no ponto 1 é aprovado o Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que visa garantir a todas as crianças uma refeição equilibrada. A Câmara Municipal de Odivelas é obrigada a cumprir o que está legislado.”-----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Referiu-se à situação em que várias escolas do Concelho se encontram, tendo mencionado algumas das obras que estão a ser efectuadas e as situações difíceis com que se têm deparado em várias escolas e inclusivamente a negociações que estão a ser feitas com alguns Agrupamentos de Escolas. Referiu-se ainda à colocação de computadores nas escolas, salientando algumas onde já foram feitas instalações de vários PC's. -----

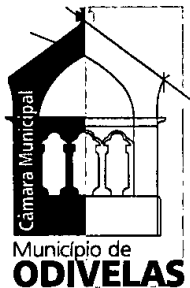
O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

Referiu-se aos problemas de várias escolas do Concelho. Mencionou ainda que quem tem, na maior parte das vezes, que resolver certos e determinados assuntos relacionados com as escolas são as Juntas de Freguesia, tendo que haver um maior controlo, por parte da Câmara, na execução do Protocolo de Delegação de Competências. -----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto; -----

Referiu que o Concelho de Odivelas recebeu um parque escolar muito degradado e insuficiente, sendo que o Município de Odivelas ao longo destes 7 anos interviu e foi das áreas onde mais investiu. É uma realidade que tem que ser reconhecida. -----

Comentou as dificuldades com que o DOM se depara para conseguir fazer todas as intervenções e fiscalizações necessárias, é necessário a criação urgente de brigadas de fiscalização, sendo que espera poder fazê-lo, assim que o orçamento seja aprovado para poderem intervir no espaço público e em todos os equipamentos municipais. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

065

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Referiu o problema da aquisição de equipamento informático para o Gabinete dos Vereadores da CDU.-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"Senhora Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores do PS e PSD -----

Dia 13 do corrente mês dirigiram-se aos Vereadores da CDU, pessoalmente, cinco moradores do Bairro da Quintinha da Arroja colocando as seguintes queixas: -----

1 - A rua principal da Quintinha da Arroja foi cortada pela SOMAGUE sem previamente ser dado qualquer esclarecimento aos moradores da obra a realizar nem serem criadas vias alternativas, tanto pedonais como rodoviárias. -----

2 - Não há conhecimento preciso da solução final para ser reposta a saída da referida rua. -----

3 - O território ocupado é propriedade privada, o que tal actuação prefigura um acto de invasão de propriedade privada e mesmo que fosse ocupação de área territorial de domínio público não foram satisfeitos os requisitos legais para a realização da referida obra: -----

Não houve afixação prévia de Avisos ou Editais, e avaliados os prejuízos dos moradores. -----

Não foi afixada a informação de quem é o promotor da obra, licenças e Engenheiro responsável da mesma.

Não houve o estabelecimento de horários na realização da obra, originando a que a mesma se realize em horas de descanso dos moradores. Começando, por vezes às sete horas da manhã. Inacreditável! -----

Não houve avaliações de prejuízos a terceiros, nomeadamente ao "Restaurante Castelo", à "Pastelaria dos Príncipes" e à empresa "CONTICEX" aos quais não foi garantido o ressarcimento dos prejuízos. -----

Não houve previamente expropriação ou acordos referentes aos edifícios a demolir. -----

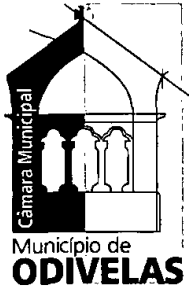
4 - Mais informaram que o encarregado da obra era um homem violento, intratável e arrogante, passando por cima de todos os direitos de quem a ele se dirigia. -----

Deslocando-me ao local, constatei serem verdadeiras no fundamental as queixas feitas, nomeadamente as características do referido encarregado, com espírito belicoso, arrogante, intratável, intolerante, ameaçador, sem condições para informar, dialogar e compreender qualquer interlocutor que a ele se dirige. -----

Ainda no local, pelo telefone, procurei contactar a Senhora Presidente da Câmara que não me pôde atender.

Nestas circunstâncias comuniquei aos elementos que lhe dão apoio, nomeadamente à sua Chefe de Gabinete, as ocorrências atrás descritas. -----

Senhora Presidente e Senhores Vereadores: os Vereadores da CDU apoiam a construção deste viaduto. A CDU sempre a defendeu. No entanto não aceitam esta forma de actuar. Desprezaram os moradores do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

066

8

bairro da Quintinha da Arroja e as empresas que nele existem. Os seus legítimos interesses não foram devidamente salvaguardados. -----

Não aceitamos processos prepotentes, ilegais e de facto consumado no concelho, como indicia o que atrás descrevemos. -----

O concelho de Odivelas já não é só um paraíso do cimento, é também uma terra sem lei em que os grandes urbanizadores se sentem seguros para tudo fazerem, mesmo esmagarem os mais elementares direitos dos cidadãos. -----

Senhora Presidente, Senhores Vereadores do PS e PSD, os Vereadores da CDU exigem a reposição imediata da legalidade, na condução do processo referente a esta obra. Devem ser dadas garantias e devem ser salvaguardados todos os direitos dos moradores e empresários deste bairro. Devem ser esclarecidos todos os seus moradores, sobre: -----

Quem é a entidade promotora da obra; -----

Quem é a entidade construtora da obra e o Engenheiro responsável da mesma; -----

Qual é o traçado da continuação da Rua principal deste bairro e suas dimensões; -----

Quem na Câmara acompanha a obra e a fiscaliza; -----

Quem na Câmara é o interlocutor para esclarecer os moradores deste bairro e os possa atender convenientemente sobre a obra em curso. -----

Para terminar, os Vereadores da CDU condenam vigorosamente esta forma de actuar no concelho de Odivelas, nomeadamente invasão de propriedade privada, subtracção abusiva dos direitos individuais e colectivos dos munícipes, falta de respeito pela segurança e bem estar das populações do concelho, atropelos à lei a coberto de conversas, entendimentos ou acordos de gabinete. -----

Os Vereadores da CDU entendem que ainda há tempo para se "arrepiair caminho". A ruptura com estes condenáveis métodos tem que se dar. -----

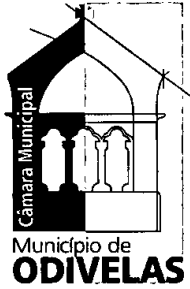
A senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PS e PSD têm de fazer uma reflexão e escolher. -----

Para os Vereadores da CDU, a melhoria do ambiente e bem estar das populações tem de estar acima de tudo. Só o desenvolvimento sustentado garante o futuro do concelho. -----

A CDU tinha e tem razão, os resultados estão à vista. Tudo continua, mais e na mesma."-----

A Senhora Presidente, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve; -----

"Senhor Vereador, há indubitavelmente sinais visíveis de mudança e de melhoria. Relativamente à questão colocada, tem vindo a ser realizado um acompanhamento de perto conjuntamente com o DGU e com o DOM, embora deva dizer que no início do mandato fui confrontada de facto com um problema grave, que consistia na ausência de uma frente de obra que permitisse a progressão dos trabalhos, e de facto, entre Agosto e Setembro houve uma paralisia dessa mesma obra, que implicou algumas perturbações. Apesar de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

067

terem existido algumas dificuldades de entendimento comunicacional entre os intervenientes, conseguimos estabelecer uma plataforma de entendimento, pelo que o assunto está actualmente esclarecido e ultrapassado.-----

No início das minhas actuais funções realizei uma reunião com o promotor, ficando desde logo claramente definidas as funções que competia, quer à CMO quer ao promotor, embora não tenha ficado registado esse comprometimento. E neste aspecto, há a necessidade efectiva de escrever esses acordos, sem que isto signifique questionar qualquer honorabilidade.-----

Portanto, a exemplo e dos procedimentos do anterior executivo, e no seu seguimento, ou seja no âmbito de alguma informalidade, surgiram os problemas relacionados com as denominadas "casa branca" e "casa verde", e também com a ausência de frente de obra. No entanto, a situação foi facilmente corrigida, porque as parcelas de terreno eram da Câmara Municipal, o que permitiu que a obra continuasse.-----

Nesta fase, temos vindo a dar continuidade às negociações com o promotor e com alguns dos arrendatários. No seguimento dessas negociações, que ainda não estão concluídas, o promotor já adquiriu a casa verde, e temos também uma reunião marcada com um dos proprietários que exige uma compensação, que sendo muito elevada nos poderá posicionar preferencialmente pela via da expropriação.-----

Mas, sobretudo gostaria de salientar que este Executivo encontrou o processo em curso, e para deixar uma imagem figurativa e comparativa: o comboio estava já em andamento, e muito prestes a descarrilar. Estamos neste momento a colocar o comboio nos eixos e a controlar o seu andamento, sem quaisquer precipitações, para o bem de todos.-----

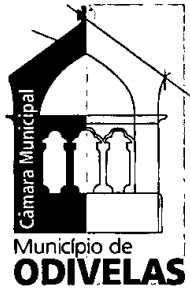
A questão da segurança tem de ser devidamente apreciada, sem ser descurada.-----

Quando se iniciaram as obras, numa primeira fase, foi feito, pelo Departamento de Obras Municipais, através da informação (N.º 7/2005), o aviso à população do Bairro, onde estava claramente especificado o desvio do trânsito que ia ser implementado. Numa segunda fase, foi feita uma informação pelo DOM, no sentido de desviar o trânsito e informar os automobilistas, etc., no pressuposto da continuidade das obras, que afinal não se veio a verificar.-----

A informação que tenho dos Serviços, quer a Eng.ª Margarida Perdigoto, quer o Eng.º Pedro Barradas, que têm acompanhado com o responsável pela obra o Eng.º Torres, é que tem havido um acompanhamento quase diário, receberam inclusivamente um conjunto de moradores do Bairro, explicando-lhes também muitas das contingências deste processo.-----

Os trabalhos que estão a decorrer nesta fase são, porventura, os mais críticos, porque consistem na fundação dos pilares do apoio do viaduto, para permitir posteriormente a colocação do tabuleiro. Isto, numa zona francamente condicionada do ponto de vista de ocupação física.-----

Atendendo à dimensão e a complexidade da obra nesta frente de trabalho, previa-se, nesta fase, que os acessos do Bairro fossem afectados, tendo-se considerado as respectivas alternativas e áreas pedonais que



Município de Odivelas

Câmara Municipal

068

neste período serão penalizados, está contudo prevista a reposição das serventias afectadas que, apesar de não serem exactamente iguais ao que existia, serão em tudo semelhantes.-----

A reposição do acesso ao Bairro está devidamente avaliada, equacionada e planeada, estando dependente de algumas questões técnicas que a Eng.ª Margarida Perdigoto e o Eng.º Pedro Barradas têm estado a acompanhar de perto, aliás, em estreito relacionamento com os moradores do Bairro.”-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

Quanto à questão do equipamento informático, refere que estão para serem adquiridos onze portáteis, e que irão distribuídos pelos Senhores Vereadores e nomeadamente pela Senhora Presidente.-----

Eram 11H00, quando o Senhor Vereador Vítor Peixoto, se ausentou da Reunião de Câmara. -----

A Senhora Presidente, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve:-----

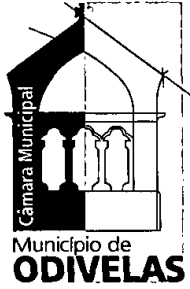
“No decurso das duas últimas semanas foram fomentadas diversas audiências com membros do Governo e Instituições Públicas, visando acima de tudo *“Mais e Melhor Concelho”*. O fecho deste ciclo aconteceu na passada sexta-feira, dia 17, com a reunião realizada na Secretaria de Estado da Justiça, onde o Sr. Secretário de Estado, Dr. João Tiago Silveira, se mostrou bastante receptivo às propostas apresentadas, das quais certamente surgirão oportunamente os resultados, nomeadamente a *“Empresa na Hora”*. -----

Este conjunto de reuniões coincidiu com o período dos primeiros **“100 dias”** de governação, os quais foram essencialmente investidos na organização interna da própria CMO de acordo com as políticas previamente definidas, bem como no estabelecimento de diversos contactos sobretudo com entidades locais, designadamente as AUGI’s de Famões, Caneças, Vertente Sul e Pontinha. -----

Passada esta fase de reorganização interna, é tempo de estabelecer contacto com as entidades decisórias, nomeadamente a nível do Governo e outras Instituições Públicas. Esta nova fase reveste-se de extrema importância para a concretização dos objectivos traçados. -----

É neste contexto que, em sequência das démarches efectuadas pela Presidência da CMO, tiveram lugar diversas reuniões de trabalho. Este ciclo de reuniões deu particular ênfase à questão da Mobilidade. Assim, o dossier foi aberto no dia 9 de Fevereiro na reunião com o Presidente do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), Eng.º António Laranjo. Esta reunião permitiu analisar aprofundadamente as questões relacionadas, sobretudo, com as Acessibilidades. -----

Na segunda-feira, dia 13, teve lugar a reunião com o Presidente do Metropolitano de Lisboa, Eng.º Carlos Aires. Este encontro permitiu encontrar plataformas de entendimento quanto às intervenções que ainda são



Município de Odivelas

Câmara Municipal

069

8

necessárias efectuar em diversos locais contíguos às estações do Metro do Sr. Roubado e Odivelas, bem como a possibilidade de criação de novas bolsas de estacionamento junto a essas mesmas estações. -----

O dia 14, quarta-feira, permitiu apresentar ao mais alto nível decisório os projectos sobre a Mobilidade para o Concelho. A reunião com a Sra. Secretária de Estado dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino, durante a manhã, a qual se mostrou bastante receptiva às propostas apresentadas. -----

Nessa mesma terça-feira, no período da tarde, a reunião com o Sr. Director-geral dos Transportes Terrestres, Eng.º Jorge Jacob, permitiu avaliar e aprofundar a exequibilidade dos projectos propostos, que constavam na extensa Ordem de Trabalhos, designadamente o Projecto de Mobilidade, a instalação da Loja da Mobilidade, bem como o melhoramento da prestação dos serviços da Carris, através do aumento do número de carreiras 36 que terminam em Odivelas assim como o prolongamento do seu percurso. -----

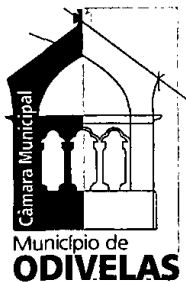
Embora fora deste âmbito, mas igualmente relevante, na quinta-feira, dia 16, na Reunião da Junta Metropolitana de Lisboa (JML), a Sra. Presidente Susana Amador, foi nomeada como representante da JML na unidade de gestão do Eixo Prioritário I - Investimentos Municipais e Intermunicipais. Este organismo destina-se a acolher e financiar projectos de investimento que concorram para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável dos territórios, designadamente nas áreas das Acessibilidades e Equipamentos, Valorização Patrimonial e Ambiental, bem como nas Acções Específicas de Valorização Territorial, entre outras. Embora o princípio da equidade esteja subjacente como condição fundamental, não deixa de ser relevante e prestigiante para o Município ter o seu representante máximo num organismo decisório em áreas tão fundamentais para o desenvolvimento dos territórios, a nível da Área Metropolitana em que está inserido. -----

Ainda na quinta-feira, realizou-se uma reunião com a Rodoviária de Lisboa que permitiu estabelecer alguns entendimentos, nomeadamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, a começar pelo aumento do número de paragens com a informação necessária aos utentes. Pensamos que a curto/médio prazo possa aplicar-se à totalidade das paragens. -----

A reunião com o Sr. Secretário de Estado da Justiça encerra assim este primeiro ciclo de encontros, Os quais se revelaram extremamente gratificantes para as pretensões da população do Concelho, e sem os quais certamente não seria possível projectar o Município, dando-lhe um maior protagonismo, e fundamentalmente criar, em termos gerais, uma melhoria significativa na qualidade de vida. -----

Estamos certos de que estamos no bom caminho para que exista efectivamente "Mais", e sobretudo "Melhor Concelho".-----

A Senhora Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070

A Senhora Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos: -----

Ponto 16 – Junta de Freguesia da Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DE) -----

Ponto 17 - Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 18 – Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (GVMFF) -----

Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. -----

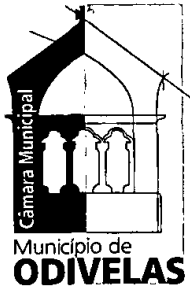
-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2006. -----

Presente, para deliberação, a acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2006, com a alteração à deliberação do ponto 18, onde se lê "...a realizar em veículo municipal nos dias 09 de Fevereiro, 10 de Março, 21 de Abril e 30 de Maio de 2006...", passará a ler-se "...a realizar em veículo municipal nos dias 09 de Fevereiro, 21 de Abril e 30 de Maio de 2006..." -----

Mais se deliberou a correcção ao ponto 13, no qual passará a figurar a intervenção do Sr. Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, que motivou a intervenção do Senhor Vereador Sérgio Paiva, já transcrita. –

Aprovada, por unanimidade, a acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2006. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

071

-----2º PONTO-----

PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS NA SENHORA PRESIDENTE. (GP) -----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 17 de Fevereiro, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA: -----

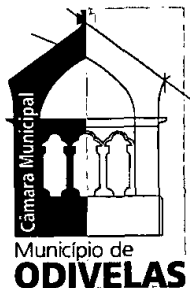
---ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE DA CÂMARA-----

“Considerando que não foram delegadas na Presidente da Câmara algumas competências essenciais, que no presente se manifestam relevantes para se assegurar a eficácia da gestão diária das atribuições municipais; -----

considerando que o n.º 1 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro, permite a delegação de competências da Câmara Municipal na sua Presidente; -----

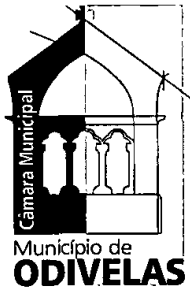
Ao abrigo do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro, delega-se na **Senhora Presidente da Câmara Municipal, SUSANA DE CARVALHO AMADOR**, com possibilidade de subdelegação, as seguintes competências da Câmara Municipal: -----

1. Praticar os actos administrativos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, corrigido e alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho, publicada em 27 de Agosto de 2001, elencados a seguir: -----
 - a) decidir sobre o projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20º n.º 3; -----
 - b) decidir o pedido de licenciamento nos termos do artigo 23º n.º 1 alínea c) e d); -----
 - c) aprovar licença parcial para construção da estrutura, imediatamente após a entrega de todos os projectos das especialidades e desde que se mostrem aprovado o projecto de arquitectura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota em caso de indeferimento, nos termos do artigo 23º n.º 6; -----
 - d) proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40º, n.º 2, e artigo 65º n.º 3; -----
 - e) emitir as certidões, nos termos previstos no artigo 49º, n.º 2 e n.º 3; -----
 - f) fixar, com o deferimento do pedido de licenciamento das obras referidas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 4º, as condições a observar na execução da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 57º; -----



A

- g) fixar, com o deferimento do pedido de licenciamento das obras referidas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 4º, o prazo para a conclusão das obras, nos termos do n.º 1 do artigo 58º; -----
 - h) fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no artigo 59º, n.º 1; -----
 - i) revogar a licença ou a autorização de operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 73º, n.º 2; -----
 - j) promover a execução de obras, nos termos previstos no artigo 84º, n.º 1; -----
 - k) accionar as cauções, nos termos previstos no artigo 84º, n.º 3; -----
 - l) proceder ao levantamento do embargo, nos termos previstos no artigo 84º, n.º 4; -----
 - m) fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infra-estruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86º; -----
 - n) determinar a execução de obras de conservação nos termos previstos no artigo 89º, n.º 2, e artigo 90º; -----
 - o) ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no artigo 89º, n.º 3, e artigo 90º; -----
 - p) nomeação de técnicos para efeito de vistoria prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 65º; -----
 - q) contratar com empresas privadas para efeitos de fiscalização, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 94º; -----
 - r) promover a realização de trabalhos de correcção ou alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 105º; -----
 - s) prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º; -----
 - t) prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120º; -----
 - u) enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126º.-----
2. Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos, e aplicar sanções em matéria de segurança contra os riscos de incêndio, abrangendo as competências previstas no artigo 8º, artigo 11º e artigo 13º do Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro. -----
3. Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951. -----
4. A competência prevista no artigo 32º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, com a redacção constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, no caso dos estabelecimentos classificados, qualificados como típicos ou declarados de interesse para o turismo nos termos previstos



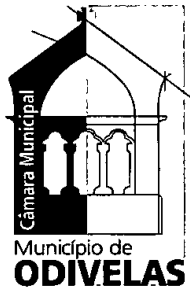
Município de Odivelas

Câmara Municipal

073

no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, para determinar a reparação das deteriorações e avarias verificadas, fixando prazo para o efeito, consultando as autoridades de saúde quando estiverem em causa o cumprimento de requisitos de instalação e funcionamento relativos à higiene e saúde pública e as entidades responsáveis pelo controlo oficial da higiene dos géneros alimentícios, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março. -----

5. A competência prevista no Decreto-lei n.º 370/99 de 18 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de Janeiro, quanto ao licenciamento dos estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas, para: -----
 - a) nos termos do artigo 109º n.º 1, aprovar a alteração ao uso fixado em anterior licença de utilização, de forma a permitir que, no edifício ou em uma sua fracção, se proceda à instalação de um dos estabelecimentos abrangidos pelo presente diploma, ainda que tal alteração não implique a realização de obras ou implique apenas a realização de obras não sujeitas a licenciamento municipal, dando origem à emissão de nova licença de utilização; -----
 - b) nos termos do artigo 22º n.º 1, alínea a), designar os técnicos para integrar a Comissão de Vistorias. -----
6. A competência prevista no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de Maio, quanto ao regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, para restringir ou alargar os limites horários fixados no artigo 1.º do mesmo diploma. -----
7. A competência prevista no artigo 19º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 292/200, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2002, de 24 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, para fiscalizar o cumprimento das disposições constantes do presente diploma. -----
8. A competência prevista no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 292/200, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2002, de 24 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, para o processamento das contra-ordenações e a aplicação das respectivas coimas e sanções acessórias; -----
9. Quanto à sinalização das vias públicas, a competência prevista no artigo 6º n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro; -----
10. As competências previstas na Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, de acordo com a redacção constante do anexo à Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, quanto à Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, para : -----



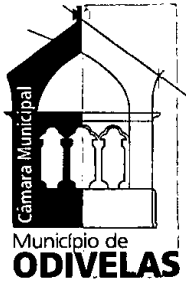
Município de Odivelas

Câmara Municipal

074

- a) nos termos do artigo 19º, e em sede de apreciação liminar, solicitar outras informações ou elementos imprescindíveis ao conhecimento do pedido de loteamento ou do pedido de aprovação dos projectos de obras de urbanização; -----
- b) nos termos do artigo 20º, promover a consulta às entidades que, nos termos da legislação em vigor, devam emitir parecer, autorização ou aprovação para o licenciamento da operação de loteamento ou obras de urbanização; -----
- c) nos termos do n.º 1 do artigo 22º, proceder à realização de vistoria com a finalidade de verificar a conformidade da planta referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18º com a realidade existente na AUGI; -----
- d) nos termos do n.º 3 do artigo 22º, designar a comissão especial que realizará a vistoria; -----
- e) nos termos do artigo 23º, para notificar o dono da obra não se encontra em conformidade com a planta referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18º, para proceder à reposição da situação anterior; -----
- f) nos termos n.º 1 do artigo 25º, para recolher o parecer das entidades gestoras das redes de infra-estruturas sobre o pedido de loteamento; -----
- g) nos termos do n.º 1 do artigo 28º, tornar pública a deliberação de aprovação do projecto de loteamento, por edital. -----
11. As competências previstas Regulamento dos Sistemas Energéticos Climatização em Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/98, de 7 de Maio, quanto às instalações energéticas de climatização, para: -----
- a) nos termos do n.º 1 do artigo 14º, licenciar as instalações abrangidas pelo diploma acima referido; -----
- b) nos termos do n.º 2 do artigo 14º, recorrer ao apoio técnico de quaisquer entidades, públicas ou privadas, com as quais serão celebrados contratos ou protocolos específicos para o efeito; -----
12. A competência prevista no artigo 19º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 315/95 de 28 de Novembro, para efeitos de declaração de embargo no caso de o desrespeito das condições técnicas e de segurança a que deve obedecer o recinto resulte de obra a decorrer e sujeita a licenciamento municipal, no âmbito da instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos. -----
13. As competências previstas da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, quanto ao regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação dos conjuntos comerciais, para: -----
- a) nos termos do n.º 10 do artigo 13º, solicitar esclarecimentos ou informações complementares à entidade coordenadora; -----
- b) nos termos do n.º 2 do artigo 22º, informar a entidade coordenadora da data da realização da vistoria. -----

SA



Município de Odivelas

Câmara Municipal

075

14. As competências previstas no Decreto-Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, relativamente ao licenciamento e fiscalização de estabelecimentos que desenvolvam a actividade industrial, para: -----

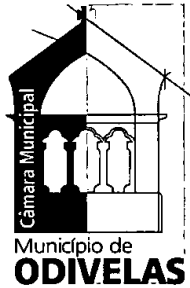
- a) nos termos do n.º 3 do artigo 4º, emitir a autorização de localização a estabelecimentos do tipo 1, quando haja plano municipal de ordenamento do território (PMOT); -----
- b) nos termos do n.º 6 do artigo 4º, emitir a prévia autorização de localização a estabelecimentos do tipo 2 e 3 quando a sua instalação esteja prevista para as restantes localizações previstas em plano director municipal para utilização industrial; -----
- c) nos termos do n.º 10 do artigo 5º, pronunciar-se sobre a instalação de estabelecimentos industriais dos tipos 2 e 3, com actividade temporária; -----
- d) nos termos do n.º 4 do artigo 9º, solicitar parecer aos serviços regionais competentes do Ministério da Economia ou do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, consoante os casos; -----
- e) nos termos do n.º 5 do artigo 12º, dar conhecimento da decisão final à direcção regional do Ministério da Economia ou do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas competente, remetendo-lhe também um exemplar do projecto apreciado, no caso de licenciamento de estabelecimento localizados em ALE, ou da responsabilidade da câmara Municipal; -----
- f) nos termos do n.º 3 do artigo 14º, dar conhecimento da data prevista para o início da exploração à direcção regional do Ministério da Economia ou ao serviço do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas competentes, no caso de licenciamento de estabelecimentos industriais localizados em ALE, ou da responsabilidade da câmara municipal; -----

A delegação de competências agora feita, bem como as eventuais subdelegações dela decorrentes poderão ser revogadas, total ou parcialmente, desde que as circunstâncias o justifiquem e os superiores interesses Municipais o aconselhem. -----

Nas mesmas circunstâncias e pelos mesmos motivos poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado, bem como poderá ser decidida a avocação de processo ou assunto. -----

Em tais casos e enquanto o processo ou assunto não for devolvido ao delegado, abster-se à este de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente. -----

Do exercício das competências delegadas deverá o delegado prestar ao delegante informação, nos termos do n.º 3 do art.º 69 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

076

Aprovada, por maioria com os votos a favor da Senhora Presidente, do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Aditamento à Delegação de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Senhora Presidente, de acordo com a Proposta da Senhora Presidente, acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"A proposta que aqui nos é presente trata-se de um aditamento de um documento que já anteriormente mereceu a nossa discordância. -----

No nosso entendimento o documento anteriormente aprovado consubstancia uma excessiva concentração do poder executivo, delegada da Câmara para a Senhora Presidente em matérias que consideramos de grande importância e relevância para a população e para o concelho. -----

Consideramos que tais matérias deviam merecer a apreciação da totalidade da Câmara Municipal. -----

Assim e em razão da coerência que sempre revelamos em anteriores debates em sede desta Câmara, os Vereadores da CDU votaram contra esta proposta."-----

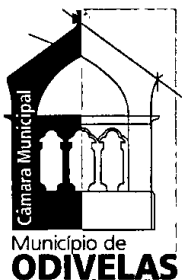
-----3º PONTO-----

PROJECTO DE TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS PARA O ANO 2006. (GP) ----- -----

Presente, para deliberação, o Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, de acordo com o proposto no Preambulo e na informação n.º 5/DFA/JF/2006, de 03-02-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

PREAMBULO: -----

"A Tabela de taxas, tarifas e outras receitas municipais constitui um instrumento essencial na gestão do Município, na medida em que possibilita a arrecadação de receitas para o desenvolvimento da actividade municipal e procura simultaneamente estabelecer uma relação equilibrada e equitativa através da definição



Município de Odivelas

Câmara Municipal

077

da base de tributação e dos valores aplicáveis aos diversos actos e procedimentos nas relações entre o Município e os contribuintes. -----

A Tabela de taxas, tarifas e outras receitas para 2006 prevê um aumento de 2,3% aos valores aplicados no ano transacto, tendo por base os valores das actualizações previstos no Orçamento do Estado para o ano de 2006. -----

Na elaboração da presente proposta entendeu-se por conveniente, por razões de eficácia e de coerência, concentrar num único Regulamento os diversos tipos de taxas, tarifas e outras receitas que, até ao momento, estavam dispersas por vários regulamentos, bem como se procedeu à junção num único documento da Tabela propriamente dita com o regulamento de liquidação e cobrança. -----

Outra das alterações efectuadas na elaboração da nova Tabela é a junção num único artigo da generalidade das isenções/reduções, com excepção da redução e isenção específica das Licenças para Publicidade previstas nos artigos 63º e 64º. -----

Uniformizou-se igualmente as regras de contagem de prazos e definiram-se com pormenor as questões relacionadas com o pagamento ou o não pagamento das taxas, e outras receitas municipais. -----

É de referir que, à semelhança de anos anteriores, foi expressamente previsto no presente normativo que o exercício das competências constantes da presente Tabela de taxas, tarifas e outras receitas municipais, nas áreas delegadas nas Juntas de Freguesia, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências, considera-se delegado enquanto se mantiverem os respectivos Protocolos de Delegação, excepcionando-se porém a competência para deliberar a isenção total ou parcial de taxas. -----

Igualmente se prevê que a competência para aprovar regulamentos ou quaisquer outros normativos, fixar taxas, tarifas e outras receitas municipais, nas áreas objecto de delegação, é da exclusiva competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, não sendo esta matéria objecto de delegação de competências nas Juntas de Freguesia. -----

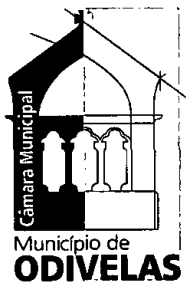
Por fim importa salientar o regime previsto nos artigos 135 e seguintes do presente documento nos quais se estabelece o princípio da participação dos contribuintes na formação das decisões que lhes digam respeito, e que reflecte as regras impostas pelo ordenamento jurídico-tributário, na prossecução da defesa dos direitos dos contribuintes nas relações entre estes e a administração tributária."-----

INFORMAÇÃO 5/DFA/JF/2006: -----

"Exma. Sra. Presidente -----

Remete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e posterior aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas, o "Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança – Ano 2006" nos termos das alíneas a), e) e h) do n.º 2 do art. 53º e da alínea j) do n.º 1 do art. 64º da L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela L. n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos art.º 16.º, 19.º, 20.º, 29.º, 30.º e 33.º da Lei das Finanças Locais (L. n.º 42/98, de 6 de

SA



Município de Odivelas

Câmara Municipal

078

Agosto, alterada pelas L. n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, L. n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, L. n.º 15/2001, de 5 de Junho e L. n.º 94/2001, de 20 de Agosto), na Lei Geral Tributária (aprovada pelo D.L. n.º 398/98, de 17 de Dezembro, alterada pelas L. n.º 15/2001, de 5 de Junho, L. n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, L. n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, D.L. n.º 160/2003, de 19 de Julho e L. n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro) e no Código de Procedimento e de Processo Tributário (aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de Outubro, alterado pelas L. n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro e D.L. n.º 160/2003, de 19 de Julho). -----
Carece ainda, e em cumprimento do disposto no art.º 118º do código de Procedimento Administrativo, de apreciação pública, devendo para isso ser publicado na íntegra, no Boletim Municipal (e por outro modo idóneo), dentro do prazo de 30 dias contados da data da sua publicação."-----

Aprovado, por maioria com os votos a favor da Senhora Presidente, do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receita Municipais para o ano 2006 e submetê-lo a consulta pública. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, e a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

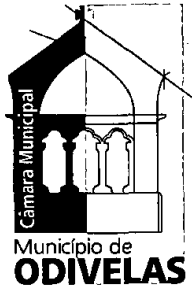
Senhora Presidente: -----

"Senhoras e Senhores Vereadores ...-----

A presente proposta de Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança, para o ano de 2006, constitui um instrumento fundamental na gestão do Município. Possibilita a arrecadação de receitas para o desenvolvimento da actividade municipal, procurando, simultaneamente, o estabelecimento de uma relação equilibrada e equitativa, através da definição da base de tributação e dos valores aplicáveis aos diversos actos e procedimentos nas relações entre o Município e os contribuintes. -----

Nele se prevê, para 2006, um aumento de 2,3% os valores actualmente em vigor, tendo por base os valores de actualização previstos no Orçamento do Estado para o ano de 2006. -----

Este documento que hoje aqui apreciamos apresenta, como inovador, atendendo a razões de eficácia e de coerência, o facto de concentrar num único Regulamento os diversos tipos de taxas, tarifas e outras receitas que se encontravam dispersas por vários regulamentos, ou não estavam previstas anteriormente, procedendo também à junção, num único documento, do regulamento de liquidação e cobrança. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

079

8

Na elaboração desta proposta foi prevista a isenção de pagamento de taxas de infra-estruturas dos loteamentos de Desenvolvimento Turístico e foi, também, ponderado o interesse colectivo em privilegiar a implementação de equipamentos turísticos e de actividades industriais no Concelho, desde que, estejam preenchidos os necessários pressupostos legais e se revistam de interesse municipal. -----

Outra das alterações importantes da nova Tabela é a junção num único artigo da generalidade das isenções e reduções, donde se exceptuam, porém, as reduções e isenções específicas das Licenças para Publicidade previstas nos artigos 63º e 64º, dada a sua especificidade. -----

Com este documento uniformizam-se regras de contagem de prazos e definem-se, com pormenor, as questões que se relacionam com o pagamento e o não pagamento das taxas ou outras receitas. -----

Mantém-se expressamente previsto no presente normativo, à semelhança de anos anteriores, que o exercício das competências constantes da presente Tabela de taxas, tarifas e outras receitas municipais, nas áreas delegadas nas Juntas de Freguesia, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências, se considera delegado enquanto se mantiverem os respectivos Protocolos de Delegação, exceptuando-se porém a competência para deliberar a isenção total ou parcial de taxas. -----

Fica igualmente claro que a competência para aprovar regulamentos ou quaisquer outros normativos, fixar taxas, tarifas e outras receitas municipais, nas áreas objecto de delegação, é da exclusiva competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo esta matéria ser objecto de delegação de competências nas Juntas de Freguesia. -----

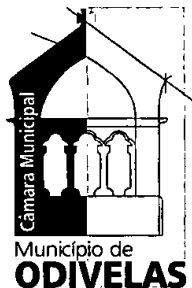
Finalmente, cumpre destacar ainda a consagração, digamos também, com carácter inovador, do direito de participação dos contribuintes na formação das decisões que lhes digam respeito, direito esse que se encontra previsto na Lei Geral Tributária, e que reflecte as regras impostas pelo ordenamento jurídico-tributário, prosseguindo-se, assim, a defesa dos direitos dos contribuintes nas suas relações com o Município."-----

Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

"Os vereadores da CDU votaram contra o Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas para 2006 por considerarem que o aumento de 2,3% vem penalizar os munícipes, agravando as já difíceis condições de vida. Em nossa opinião o aumento não devia ultrapassar 1,5%, valor que corresponde à previsão para os aumentos salariais. -----

O argumento de que a fixação do aumento em 2,3% "...tem por base os valores das actualizações previstas no Orçamento de Estado para 2006", é uma forma de sacudir a responsabilidade política pelas decisões que se tomam. -----

Já estamos habituados a que as medidas do governo sejam penalizadoras para a maioria dos portugueses: seja no que respeita aos impostos – não é demais recordar o aumento do IVA para 21% após ter garantido solene e repetidamente que tal não viria a acontecer; seja na diminuição dos salários reais – de que é



Município de Odivelas

Câmara Municipal

080

exemplo a fixação de 1,5% para os aumentos dos trabalhadores da administração pública após anos sucessivos de perda de poder de compra, valor que, como é sabido, funciona como referencial para os aumentos no sector privado. -----

Também estamos habituados a que na "política caseira" se prometa uma coisa e se faça o seu contrário, por isso não estranhamos que a gestão PS/PSD depois de ter prometido criar incentivos fiscais para a localização de empresas no concelho não hesite em aumentar as respectivas taxas. -----

Assumimos uma atitude coerente e responsável. Não escamoteamos as dificuldades financeiras do Município, o que pensamos é que não podem ser os munícipes a suportar os encargos que o Estado não assume ao não cumprir a lei das finanças locais e, é sempre bom recordar, ao não liquidar a dívida de quase 2 milhões de contos inerente aos custos de instalação do Município. -----

Por último, é nosso entendimento que as taxas referentes aos cemitérios não deviam constar das tabelas do município, pois a gestão dos cemitérios é uma função própria, não constando por isso do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia."-----

-----4º PONTO-----

REEMBOLSO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, RESPEITANTE AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS NO ATERRO SANITÁRIO DA VALORSUL, S.A. (GP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 13/Adj/Pres/05, de 31-01-06, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

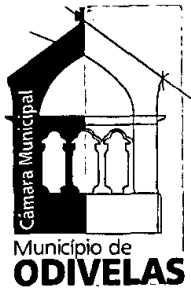
INFORMAÇÃO: -----

"À Consideração da Sr.ª Presidente -----

Considerando a Deliberação da 1ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal De Odivelas, de 12 de Janeiro de 2005, na qual se indicava que o pagamento dos futuros depósitos de resíduos sólidos no Aterro Sanitário da Valorsul S.A., provenientes do Cemitério de Odivelas devem ser objecto de apreciação e da competente Deliberação da Câmara, propõe-se: -----

1 – Enviar ao DFA/DP o presente pedido da junta de Freguesia Odivelas para Classificação e Cabimento do Valor de € 466,55 (Quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente a Facturação do Mês de Novembro de 2005. -----

2 – Posterior envio À Reunião de Câmara para Deliberação."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

081

8

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM para efeitos de deliberação, após prévia cabimentação pelo DFA/DP. -----

Anexar fotocópia do despacho proferido no Proc. 206/06, 19 de Janeiro."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 384/06 no valor de € 466,55 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.:-----

C.O.E.: 0102/0405010302..."-----

Aprovado, por unanimidade, a transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas, da verba de € 466,55 (quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), relativo ao depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

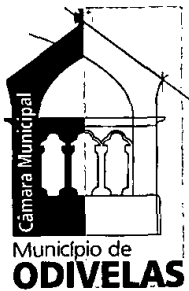
"Os Vereadores da CDU estão de acordo que a Junta de Freguesia de Odivelas seja reembolsada das despesas efectuadas com a colocação dos lixos do Cemitério na Valorsul, mas na condição de igual procedimento a Câmara ter com as restantes Juntas que gerem cemitérios.-----

Também estão de acordo com a proposta de que esta competência seja delegada nas referidas Juntas através do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia que deve estar em revisão."--

5º PONTO-----

PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DOS LOTES 14 A 20 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ARROJA PARA HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS. (DMH)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 45/DMH/2006, de 16-02-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

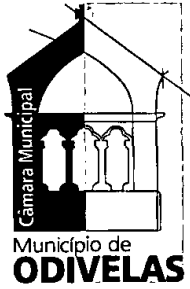
Câmara Municipal

082

INFORMAÇÃO:

“Considerando que:

1. Por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas de 28 de Julho de 2004, foi aprovado alienar em hasta pública os lotes de terreno para construção nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas para construção de fogos habitacionais em regime de venda livre;
2. Lançada a hasta pública, esta veio a ficar deserta, por falta de interessados na aquisição;
3. Esta ausência de interessados radicou-se no excesso de fogos novos devolutos que existem no mercado livre, que faz os promotores retraírem-se no seu esforço de investimento;
4. Este excesso de oferta se mantém, tendo-se mesmo agravado;
5. Acresce ainda o facto de estes lotes não estarem dotados das infraestruturas necessárias, o que contribui para a menor apetência comercial sobre os mesmos;
6. Ao invés, a procura de fogos para venda em regime de custos controlados tem-se acentuado, devido à ausência de construção deste tipo de habitação durante os últimos anos no Concelho de Odivelas. As deliberações da Câmara Municipal de Odivelas em reunião de 29 de Junho de 2005 e da Assembleia Municipal em reunião de 22/07/2005 referentes à afectação dos lotes 9 a 13 para habitação de custos controlados, visavam já permitir a existência de mais 52 fogos para venda neste tipo de segmento de mercado (para além da bolsa de 12 fogos que deverá ser constituída nos lotes 5 a 8). No entanto, este nº de fogos é manifestamente reduzido face às necessidades existentes atendendo à população do Concelho e pedidos de habitação recepcionados no Município entre 2000 - 2005, como é perceptível nos dados abaixo apresentados:
 - Total de pedidos de habitação constantes na base de dados do DMH: 513
 - 41% (210) do total de pedidos de habitação são provenientes de munícipes residentes na área territorial da freguesia de Odivelas
 - 41% do total de famílias em carência habitacional correspondem a população jovem, sendo que dos que são provenientes da freguesia de Odivelas, essa percentagem assume 43% (entre os 25 e os 39 anos).
7. Entretanto, encontra-se já a decorrer a obra referente à 1ª fase deste empreendimento (lotes 1 a 4 e 21 a 23) – limpeza de terrenos e movimentação de terras. Do processo de aprovação dos projectos de infraestruturas referentes às obras de urbanização que decorreu entre Agosto e Dezembro de 2005 e das inúmeras reuniões realizadas entre concessionárias, serviços da CMO e técnicos, conclui-se que:
 - a) a execução da espinha dorsal deste loteamento (Rua A) bem como a respectiva infraestruturização é fundamental para a boa execução da obra e correcta articulação das

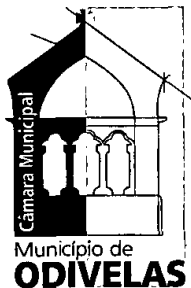


Município de Odivelas

Câmara Municipal

083

- diversas exigências das concessionárias. Aliás, a aprovação faseada dos projectos de infraestruturas, referente à 1ª fase, foi uma situação especial (atendendo ao fim a que se destina – realojamento PER) que normalmente não é aceite pelas concessionárias; -----
- b) a elaboração de um projecto geral de infraestruturas, sua aprovação e execução, é do ponto de vista técnico a opção mais correcta que evita erros e acréscimo de custos desnecessários mas quase inevitáveis com a execução faseada e retalhada, conforme também se afere das dificuldades surgidas na obra da 1ª fase (UPE1A) e do próprio processo de aprovação dos projectos de infraestruturas; -----
- c) a execução da rede viária geral e respectiva infraestruturização permitirá também que os lotes destinados a equipamento - A, B, C e D - fiquem com as condições adequadas à sua construção, factor igualmente importante para a integração dos novos moradores e dinamização social de todo o bairro da Arroja; -----
- d) por outro lado, a execução da rede viária geral no âmbito da construção dos edifícios de habitação de custos controlados só é possível afectando todos os lotes a este tipo de construção, devido à margem apertada de custos que a legislação impõe para as infraestruturas neste tipo de empreendimentos; -----
- e) por último, é de salientar que a afectação dos lotes 14 a 20 a habitação de custos controlados, permitirá uma diminuição significativa na área total de construção de habitação (aproximadamente 3000 m²) decorrente das áreas máximas permitidas para este tipo de habitação, mantendo-se o nº de fogos e tipologias definidas no Alvará 2/2005/DPU. -----
8. A alínea a) do nº 3 da Portaria 233/2005 (2ª série), de 25 de Fevereiro, permite a alienação de terrenos afectos a programas de habitação de custos controlados, em regime de propriedade plena, a empresas privadas que se proponham construir fogos no âmbito daqueles programas, desde que seleccionadas através de concurso público lançado para o efeito; -----
9. Importa que a Câmara Municipal de Odivelas delibere a afectação dos lotes nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas à construção de habitação a custos controlados; -----
10. Deve ser lançado um concurso público único para venda dos lotes e concepção e construção dos fogos que abarque os lotes 5 a 20, pelo que o processo já existente referente aos lotes 5 a 13 deve ser devidamente reestruturado, caso a presente mereça aprovação superior. -----
11. Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere: -----
- a) afectar os lotes nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas à construção de habitação a custos controlados; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

084

84

- b) alienar, nos termos do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para construção em regime de custos controlados os lotes nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas; -----
- c) a abertura de um concurso público, nos termos conjugados da alínea a) do nº 3 da Portaria Portaria 233/2005 (2ª série), de 25 de Fevereiro e do DL 59/99, de 3 de Março, destinado à venda dos lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas e à concepção e construção de 174 fogos em regime de custos controlados (28 afectos ao PER e 146 para venda no regime de custos controlados).” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

T.C. e Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----

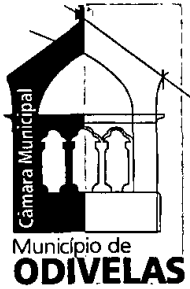
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo c/ a fundamentação. -----

Inclua-se na OT da reunião de CM de 22/Fev/06.” -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, o seguinte: -----

- a) **Afectar os lotes n.º s 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas para construção de habitação a custos controlados; -----**
- b) **Alienar, nos termos do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para construção em regime de custos controlados os lotes n.ºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas; -----**
- c) **A abertura de um concurso público, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 3 da Portaria 233/2005 (2ª série), de 25 de Fevereiro e do DL 59/99, de 3 de Março, destinado à venda dos lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, localizados no Casal do Marco, Arroja, Freguesia de Odivelas e à concepção e construção de 174 fogos em regime de custos controlados (28 afectos ao PER e 146 para venda no regime de custos controlados). -----**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

085

6º PONTO

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS À CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA. (GS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 115/GS/2006, de 14-02-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Na sequência da recepção por parte do Município de Odivelas de um pedido de apoio da Sociedade Portuguesa de Cardiologia no âmbito da sua campanha de sensibilização para a problemática das doenças cardiovasculares e após diversos contactos estabelecidos, importa referir o seguinte:

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte nos países ocidentais, motivando 1 de cada 3 mortes na população portuguesa. De acordo com estudos recentes, apesar das doenças cardiovasculares causarem mais mortes do que o cancro ou a sida, existe uma percentagem elevadíssima da população que desconhece estes factos.

Sabendo-se que o risco cardiovascular pode ser substancialmente reduzido através de alguns cuidados básicos – com particular benefício daqueles em quem o risco é maior - é preciso que a população conheça o significado destas doenças, a sua incidência e quais as suas consequências, aprenda a identificar os seus factores de risco, se envolva directamente na prevenção e/ou no tratamento dos mesmos (factores de risco).

Em termos de prevenção das doenças cardiovasculares, a mesma pode ser perspectivada a três níveis: ---

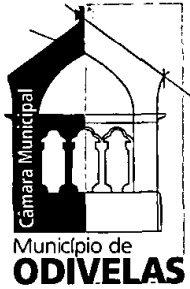
Prevenção Primária – tem como finalidade evitar ou atrasar o aparecimento da doença, identificando pessoas em risco e incluindo-as em programas de prevenção. ---

Prevenção Secundária – tem início quando a doença já está instalada. A sua finalidade consiste em modificar a evolução da mesma e em limitar a sua gravidade, em consequência diminui-se a mortalidade e atrasa-se o reaparecimento de novas lesões. ---

Prevenção Terciária – o seu objectivo consiste em limitar a longo prazo as consequências, já existentes, da doença em causa. Há assim que também identificar pessoas susceptíveis de risco. ---

As campanhas de publicidade para a promoção da saúde e prevenção das doenças cardiovasculares quando são rigorosas e bem elaboradas, de modo a serem bem recebidas pelo público, tal como nos parece que é a campanha da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, acabam sempre por desempenhar um papel sensibilizador de grande relevância. ---

A campanha de sensibilização para a problemática das doenças cardiovasculares da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, conta com o apoio dos Laboratórios AstraZeneca e tem âmbito nacional. Será consubstanciada, essencialmente, através da aplicação de adesivos em chão (peça central da acção de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

086

SA

comunicação), mupies, distribuição de folhetos e material impresso em milhares de pontos do país, desde transportes públicos a centros comerciais e irá decorrer entre 3 Março e 24 Abril de 2006. -----

A Campanha terá o seu lançamento oficial no próximo dia 3 de Março, em Lisboa e no Porto, e contará com a presença dos respectivos Senhores Presidentes de Câmara. Entre 4 a 10 de Março avançará para todos os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa e entre 10 a 17 de Março para o resto do país. Serão colocadas ao todo cerca de 5 mil marcas (peças de campanha de aplicação em chão) pelo país. Nos Concelhos que irão colaborar com a Sociedade Portuguesa de Cardiologia, estima-se que os mesmos assegurem a cedência de espaço de chão em locais de maior tráfego pedonal para aplicação de cerca de 10 adesivos interiores e 10 adesivos exteriores. -----

Questões técnicas relativas aos adesivos de chão: -----

- 1- O adesivo tem as seguintes dimensões: 1,60 m x 1,40 m; -----
- 2- O adesivo é constituído por um material 100% reciclável, durável, lavável, anti-derrapante e seguro. Não afecta a passagem, mobilidade de pessoas ou transporte de qualquer material. -----

Responsabilidades do Município relacionadas com os adesivos de chão: -----

- 1- O Município de Odivelas ficará apenas inteiramente responsável pela escolha dos locais da aplicação do adesivo. -----

Responsabilidades da Sociedade Portuguesa de Cardiologia relacionadas com os adesivos de chão: -----

- 1- A Sociedade Portuguesa de Cardiologia ficará inteiramente responsável por assegurar que a equipa especializada contratada para o efeito, proceda à instalação, manutenção e remoção do adesivo no Concelho. -----

É de sublinhar que o Gabinete de Saúde propôs à Sociedade Portuguesa de Cardiologia que a Campanha de Sensibilização se realizasse em moldes diferentes no Concelho. Para além da distribuição dos materiais de comunicação, solicitamos que a Campanha fosse precedida ou complementada com a realização de Sessão de Apresentação seguida de Conferência sobre a problemática das doenças cardiovasculares. -----

Face ao exposto e considerando que a Campanha em questão é, essencialmente, uma campanha que visa a promoção da saúde e a prevenção das doenças cardiovasculares, propõe-se que o Município de Odivelas, através do seu Gabinete de Saúde, colabore com a Sociedade Portuguesa de Cardiologia, no âmbito da mesma, da forma abaixo descrita: -----

Proposta -----

Actividade: -----

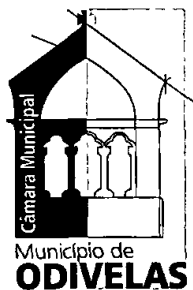
⇒ **Sessão de Apresentação e Conferência sobre as Doenças Cardiovasculares** -----

Programa Provisório -----

14h45 – Recepção aos Convidados -----

15h00 – Mesa de Abertura -----

Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

087

CA

Sr. Vereador José Esteves -----

Sr. Secretário-Geral da Sociedade Portuguesa de Cardiologia -----

15h30 – Conferência -----

As Doenças Cardiovasculares em Portugal -----

Dr. Daniel Tomás Canário Ferreira (Secretário-Geral da SPC) -----

Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Cardiovasculares – A experiência do Município de Odivelas -----

Dr.ª Paula Ganchinho (Coordenadora do Gabinete de Saúde) -----

16h30 – Debate -----

Moderador: Dr. António Monteiro (Gabinete de Sousa) -----

17h00 – Sessão de Encerramento -----

Sr. Vereador José Esteves -----

Local: Auditório da Quinta da Memória – Paços do Concelho -----

Data: 6 de Março 2006 -----

Objectivos: -----

Apresentação e fundamentação da Campanha de Sensibilização (em termos locais e nacionais); -----

Apresentação do "Estado da Arte" em matéria de doenças cardiovasculares; -----

(In)formar/Sensibilizar os participantes para a importância da Promoção da Saúde e a Prevenção das Doenças Cardiovasculares; -----

Apresentação da intervenção do Gabinete de Saúde ao nível da prevenção das doenças cardiovasculares. -

Público-alvo: -----

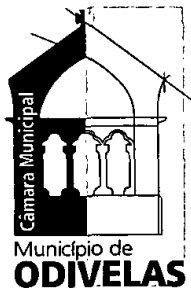
Educadores de Infância, Professores, Auxiliares de Acção Educativa, Pais e Encarregados de Educação, técnicos de educação, técnicos sociais, técnicos de saúde e população do Concelho de Odivelas com interesse pela temática. -----

⇒ **Acção de comunicação no Concelho de Odivelas** -----

Cedência de espaço em chão para colocação de 10 adesivos de chão interiores e 10 adesivos de chão exteriores. Está previsto que as marcas sejam colocadas em Odivelas, tal como em todos os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, entre 4 a 10 de Março de 2006. A campanha decorrerá entre Março e Abril de 2006. -----

Propõe-se que o Gabinete de Saúde efectue as diligências necessárias no sentido de assegurar a colocação dos adesivos de chão interiores nos seguintes locais: Refeitório Municipal, Piscina Municipal, Biblioteca Municipal D. Dinis, Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião, Centro Cultural Malaposta, Centro de Artes e Ofícios, Pavilhão Municipal de Odivelas, Loja do Município, Lojas Jovem e Quinta da Memória. Relativamente aos adesivos de chão externos propõe-se os seguintes locais – via pública junto a estações de metro do Olival Basto, Pontinha e Odivelas e de todas as Junta de Freguesia do Concelho. -----

8



Município de Odivelas

098

Câmara Municipal

Articulação com outros serviços municipais: -----

Caso esta proposta obtenha concordância superior propõe-se ainda a articulação com os seguintes serviços municipais: -----

GCRPP -----

GISC -----

Estimativa de Custos: -----

A presente proposta não acarreta encargos financeiros directos para o Plano de Actividades e Orçamento do Gabinete de Saúde."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

T.C. e Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À próxima reunião de Câmara Municipal de 22 Fev de 2006."-----

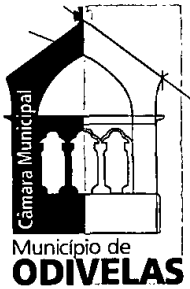
Aprovado, por unanimidade, a proposta de Adesão do Município de Odivelas à Campanha de Sensibilização da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

7º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR PEIXOTO. (DD) -----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Vereador Vítor Peixoto, datado de 07 de Fevereiro de 2006, com despacho da Senhora Presidente, exarado no mesmo, a 15-02-06, que seguidamente se transcreve: -----

0000000000



Município de Odivelas

Câmara Municipal

089

8

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, para deslocação às Caldas da Rainha para jogo do quadro competitivo do Campeonato Nacional Juniores "B" – Juvenis, e dado que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 08 de Fevereiro; considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 08 de Fevereiro, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

considerando que a Srª. Presidente, não pode em tempo útil, despachar esta solicitação, por se encontrar em funções de representação do Município no exterior, e por força do nº.3 do Artº. 57º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

1 - Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a ser realizado no próximo dia 08 de Fevereiro, nos termos da Informação Nº. 070/DD/06 de 07 de Fevereiro de 2006. -----

2 - Solicitar à Srª. Presidente da Câmara Municipal que submeta este Despacho a ratificação do Órgão Executivo."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

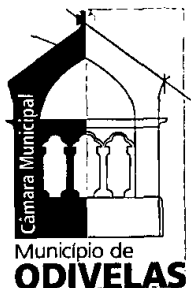
"Com a minha concordância, -----

Submeta-se à deliberação de próxima reunião da C.M. a ratificação do presente despacho do Sr. Vice – Presidente, alertando s/ o carácter excepcional que devem revestir as Ratificações."-----

INFORMAÇÃO 70/DD/06: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - *Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----



Município de Odivelas

090

Câmara Municipal

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	08 Fev.	Pontinha Caldas Rainha Pontinha	18H00	Campo Jogos CAC	23H30	Campo Jogos CAC	25

1 – Clube Atlético Cultural -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores “B” – Juvenis -----

Deslocações a mais de 50Km: -----

1. **Portalegre** 17/09/2004 -----
2. **Cartaxo** 06/11/2005 -----
3. **Leiria** 20/11/2005 -----
4. **Fundão** 14 a 15/01/2006 -----
5. **Caldas Rainha** 08/02/2006 – Proposta de Cedência -----
6. **Alcochete** 12/02/2006 -----

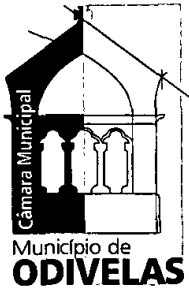
Deslocações a menos de 50Km: -----

1. **Loures** 28/08/2005 -----
2. **Benfica** 02/10/2005 -----
3. **Lisboa** 04/12/2005 -----
4. **Alverca** 11/12/2005 -----
5. **Amadora** Data a Definir pela FPF -----
6. **Lisboa** Data a Definir pela FPF -----

AVALIAÇÃO: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

A urgência da cedência deste transporte e o não cumprimento do prazo estabelecido, prende-se com o facto de o jogo ter sido interrompido, devido às más condições climatéricas que se fazia sentir (forte queda neve), tendo de ser agora repetido, data marcada pela Federação Portuguesa de Futebol.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

091

8

Aprovada, por unanimidade, a ratificação o despacho do Senhor Vereador Vítor Peixoto, datado de 07 de Fevereiro de 2006, de atribuição, no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, realizado em veículo municipal no dia 08 de Fevereiro de 2006, para deslocação às Caldas da Rainha.-----

-----8º PONTO-----

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO SILVEIRENSES – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) -----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 16 de Fevereiro de 2006, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

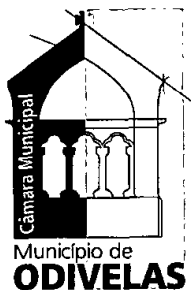
“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Desportivo Recreativo Silveirenses, para uma deslocação a Maxial – Torres Vedras, a fim de participar numa prova do Campeonato Distrital de Juniores II Divisão de Futsal, a realizar no dia 18 de Fevereiro; ----- considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 22 de Fevereiro, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, -----

Determino o seguinte: -----

1. - Autorizar a concessão no âmbito do PADO - Programa Apoio ao Associativismo Desportivo Odivelas – Sub-Programa A4, do subsídio sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo Recreativo Silveirenses, para uma deslocação a Maxial – Torres Vedras, a fim de participar numa prova do Campeonato Distrital de Juniores II Divisão de Futsal, a realizar no dia 18 de Fevereiro, nos termos da Informação nº.083/DD/2006, de 14 de Fevereiro de 2006; -----
2. - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. - Inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara. -----
- 4 – Deverá ser incluída no processo a justificação solicitada pelo Sr. Vereador Vítor Peixoto, a pág. 21.”-----

INFORMAÇÃO 083/DD/2006: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de



1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

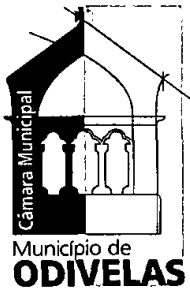
1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sedeadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:** -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Desportivo Recreativo Silveirenses	A 4	18 Fev.	Famões Maxial Famões	16H00	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	21H30	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 16 de Fevereiro de 2006, de atribuição, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo Silveirenses, realizado em veículo municipal no dia 18 de Fevereiro de 2006, para deslocação a Torre Vedras. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

093

9º PONTO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL QUINTA DAS DÁLIAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, com registo de entrada no Município 052591, de 26-10-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 50/DD/2006, de 31-01-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º e 4º transporte) com motorista:**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

094

2

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ass. Desp. Rec. Cultural Qta. Dálias	A 4	04 Março	Famões Mucifal Famões	16H00	Rua Olival nº59	22H30	Rua Olival nº59	25 lugares
Ass. Desp. Rec. Cultural Qta. Dálias	A 4	18 Março	Famões Achada Famões	14H00	Rua Olival nº59	20H30	Rua Olival nº59	25 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo, -----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

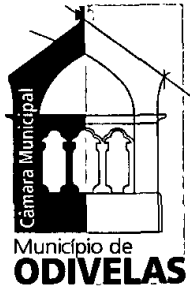
Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 22/02/06."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio sob a forma de transporte, à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, a realizar em veículo municipal nos dias 04 e 18 de Março de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----10º PONTO-----

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SANTA MARIA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido da União Desportiva e Recreativa Santa Maria, com registo de entrada no Município 052866, de 27-10-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



Município de Odivelas

Câmara Municipal

075

presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 51/DD/2006, de 31-01-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

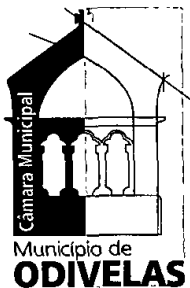
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º e 4º transporte) com motorista: --**

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União. Desp. Rec. Santa Maria	A 4	05 Março	Pontinha Porto Salvo Pontinha	12H45	Campo Jogos Santa Maria	16H00	Campo Jogos Santa Maria	50 lugares
União. Desp. Rec. Santa Maria	A 4	02 Abril	Pontinha Carcavelos Pontinha	12H45	Campo Jogos Santa Maria	16H00	Campo Jogos Santa Maria	50 lugares



Município de Odivelas

Câmara Municipal

096

8

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo, -----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo. -----

Inclua-se p/ efeitos de deliberação na Reunião de CM de 22/02/06.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio sob a forma de transporte, à União Desportiva Recreativa Santa Maria, a realizar em veículo municipal nos dias 05 de Março e 02 de Abril de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

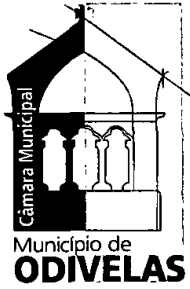
-----11º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUB-PROGRAMA E – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) -----

Presente, para deliberação, os pedidos da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, que se encontram juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 34/DAS/2006, de 10-02-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada (n/ registo n.º 56080, de 15-11-2005), apresentou candidatura ao



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Sub-programa E, solicitando para o efeito, apoio em transporte para três actividades programadas com os seus utentes, a terem lugar nas seguintes datas: -----

- **15 de Março**, deslocação de 56 pessoas para uma visita à Figueira Foz, saída às 8h30 e chegada às 20h00; -----
- **11 de Abril**, deslocação de 80 pessoas à zona de Coimbra, saída às 8h30 e chegada às 18h30; -----
- **31 de Maio**, deslocação de 108 pessoas, à zona de Sines– Badoca Park, saída 8h30 e, chegada às 18h30. -----

Mediante consulta ao Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), fomos informados da disponibilidade da frota Municipal para as datas pretendidas, com a excepção da primeira referente ao dia 15 de Março. -----
No entanto, no que se refere ao dia 11 de Abril, foram solicitados 80 lugares e, de acordo com o informado pelo DTO só há disponibilidade para 66 lugares. Perante esta diferença foi efectuado contacto telefónico com a entidade, tendo esta aceite o transporte nestas condições. -----

Considerando o importante papel que a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada desempenha na vertente solidária concelhia, mormente na Freguesia da Ramada, consubstanciado no funcionamento de valências e serviços de apoio à Infância que abrange um número significativo de famílias apoiadas. Por outro lado, atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio-recreativa e ambiental das crianças, somos a dar nosso parecer favorável à pretensão da entidade com base na disponibilidade informada pelo DTO. -----

Nestes termos, propõe-se o envio do presente processo para deliberação em Reunião de Câmara, para a consequente aprovação da cedência de transporte municipal nas seguintes datas: -----

- **11 de Abril**, deslocação de 66 pessoas à zona de Coimbra, saída às 8h30 e chegada 18h30; -----
- **31 de Maio**, deslocação de 108 pessoas, à zona de Sines– Badoca Park, saída 8h30, e chegada 18h30."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

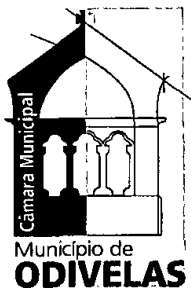
“À atenção da Sr. Presidente -----

Concordo com a cedência dos transportes nos termos propostos para deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo. -----

Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 22/02/06 p/ efeitos de deliberação.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

098

8

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Sub-Programa E, um apoio sob a forma de transporte, à Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, a realizar em veículo municipal nos dias 11 de Abril e 31 de Maio de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----12º PONTO-----

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUB-PROGRAMA E – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 005015, de 30-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 35/DAS/2006, de 10-02-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

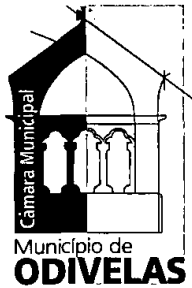
“No âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social o Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião (n/ registo n.º 5015, de 30-01-2006), apresentou candidatura ao Sub-programa E, solicitando para o efeito apoio em transporte para duas actividades programadas com os seus utentes na seguintes datas: -----

- **04 ou 05 de Abril** deslocação de 45 pessoas a Fátima, saída prevista às 08h00 e chegada 18h00; --
- **27 ou 28 de Junho**, deslocação de 45 pessoas à zona de Sesimbra, saída prevista 08h00 e chegada 18h00; -----

Consultado o Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), fomos informados da disponibilidade da frota Municipal para dia 04 de Abril (primeira actividade) e 27 de Junho (segunda actividade).-----

Considerando que o Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião está ainda numa fase inicial de funcionamento na vertente solidária concelhia, porém já consubstanciado no funcionamento de projectos e serviços de apoio à população carenciadas que, abrange um número significativo de famílias apoiadas, mormente na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto. Por outro lado, atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio-recreativa e ambiental dos utentes beneficiários, somos a dar nosso parecer favorável à pretensão da entidade com base na disponibilidade informada. -----

SA



Município de Odivelas

Câmara Municipal

099

Nestes termos, propõe-se o envio do presente processo para deliberação em Reunião de Câmara, para a consequente aprovação da cedência de transporte municipal nas seguintes datas: -----

- **04 de Abril**, deslocação de 45 pessoas a Fátima, saída prevista às 08h00 e chegada 18h00; -----
- **27 de Junho**, deslocação de 45 pessoas à zona de Sesimbra, saída prevista 08h00 e chegada 18h00; -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À atenção da Sr. Presidente -----

Concordo com a cedência de transporte nos termos propostos para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À reunião de CM de 22/02/06 p/ efeitos de deliberação." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Sub-Programa E, um apoio sob a forma de transporte, ao Centro Social e Paroquial de Santo Adrião, a realizar em veículo municipal nos dias 04 de Abril e 27 de Junho de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----13º PONTO-----

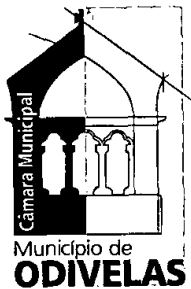
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 69 DE ODIVELAS – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) -----

Presente, para deliberação, o fax do Corpo Nacional de Escutas, com registo de entrada no Município 004072, de 24-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 029/DASJ/DAJ/2006, de 02-02-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

00000000

8



Município de Odivelas

Câmara Municipal

100

"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO) tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a juventude do Concelho.-----

De acordo com o definido no PAJO e tendo por base o Sub-Programa E: Apoio às Deslocações – Cedência de Transportes, para a realização de actividades educativas e culturais. Este tipo de apoio deve ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma participação financeira, caso se verifique indisponibilidade da utilização da frota municipal.-----

O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 69 (Odivelas), apresentou candidatura ao PAJO/sub-programa E: Apoio a Deslocação – Cedência de Transporte, através de ofício dirigido à Sra. Presidente da CMO, C/N/ Reg.004072 – 24 Jan.2006.-----

No âmbito da referida candidatura, foi solicitado apoio em transporte, conforme req. De transporte nº06/DASJ/DAJ/2006, de 02/02/2006.-----

Atendendo à necessidade de informar atempadamente e com rigor a instituição requerente deste apoio, solicita-se que o Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), informe por escrito acerca da disponibilidade para assegurar o solicitado nas datas e horários indicados na guia de requisição, refª nº06/DASJ/DAJ/2006, de 02/02/2006".-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À atenção da Sr. Presidente -----

Concordo com a cedência do transporte nos termos da presente informação, para 26 Março 2006, para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À reunião de CM de 22/02/06 p/ efeitos de deliberação."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAJO - Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 26 de Março de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

101

-14º PONTO-

CARVALHO & AMÍLCAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - LOTE A 195 – BAIRRO DOS PEDERNAIS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) ----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Carvalho & Amílcar – Sociedade de Construções, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 000600, de 04-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 40/PC/DGU/DRLA/2006, de 23-01-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À Consideração Superior: -----

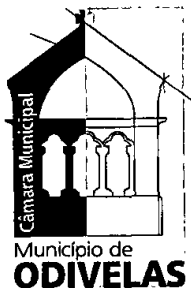
Em requerimento anexo, solicita “*CARVALHO & AMÍLCAR – Sociedade de Construções, Lda.*” a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote A 195 inserido no Bairro dos Pedernais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1651 de 04-01-2006 na conta n.º 0545059910750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de “*INSTALADRILHO – Construções e Empreitadas, Lda.*”, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 2.438,74 (dois mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote A 195 inserido no Bairro dos Pedernais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3.994/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.”-----

SA



Município de Odivelas

102

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo. Inclua-se p/ efeitos de Deliberação na reunião de CM de 22.Fev.06."-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote A 195 do Bairro dos Pedrenais, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.438,74 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito.-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

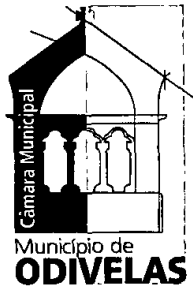
"Concordamos, na condição de que o valor do depósito é igual ao valor da caução. Se assim for, não temos nada a opor, votamos favoravelmente." -----

-----**15º PONTO**-----

ISABEL DA SILVA MARTINHO E NUNO FERNANDO LOURENÇO CABRAL – LOTE 165 – BAIRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Isabel da Silva Martinho e Nuno Fernando Lourenço Cabral, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 003960, de 23-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º

8



Município de Odivelas

Câmara Municipal

103

060/PC/DGU/DRLA/2006, de 30-01-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicitam os proprietários identificados em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 165 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1837 de 17-01-2006 na conta n.º 0545059940950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Isabel da Silva Martinho, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 718,19 (setecentos e dezoito euros e dezanove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

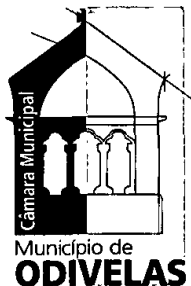
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

5. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 165 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----
6. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
7. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
8. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 33805/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo. À reunião de CM de 22.Fev.06 p/ efeitos de Deliberação."-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 165 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 718,19 (setecentos e dezoito euros e dezanove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e no despacho da Senhora Presidente.-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Concordamos, na condição de que o valor do depósito é igual ao valor da caução. Se assim for, não temos nada a opor, votamos favoravelmente." -----

-----16º PONTO-----

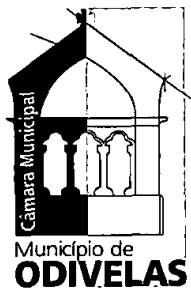
JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DE) -----

Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município 004794, de 27-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 82/DE/2005, de 16-02-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Junta de Freguesia da Pontinha solicitou autocarros com o objectivo transportar alunos das escolas do 1º ciclo do Agrupamento da Pontinha ao Museu da Água de acordo com o quadro abaixo: -----

EB1 Vale Grande	22 alunos + 1 professor
EB 1 / JI Quinta da Condessa	50 + 2 professores
EB 1 / JI Quinta da Paiã	47 alunos + 2 professores
EB 1 / JI Casal da Serra	22 alunos + 1 professor
EB 1 Serra da Luz	22 alunos + 1 professor
EB 1 Mello Falcão	82 alunos + 5 professores
EB 1 Mário Madeira	50 alunos + 2 professores



Município de Odivelas

Câmara Municipal

105

Uma vez que de acordo com os despachos constantes da documentação em anexo apenas não existe disponibilidade de transporte para uma das datas (3 de Março), propõe-se que os mesmos sejam cedidos à Junta de Freguesia da Pontinha. Coloca-se à consideração superior se estes transportes deverão ser contabilizados no rácio de visitas de estudo já atribuídas a estas escolas, parte delas já confirmadas, o que implicaria que se desconte nestas o número de passageiros envolvidos nas deslocações acima indicadas. -- Todas as datas das deslocações ao Museu da Água encontram-se no fax da Junta de Freguesia da Pontinha em anexo."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr. Presidente de Câmara para deliberação em R.C. com a minha concordância com o transporte nas datas indicadas exceptuando o dia 3 Março por indisponibilidade do DTO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

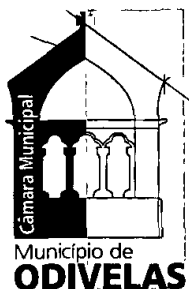
"P/ colocar à consideração de Inclusão na O.T. da Reunião de 22/Fev/06." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, um apoio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia da Pontinha, a realizar em veículos municipais no dia 02 de Março e nos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2006, para deslocação de alunos das escolas do 1º Ciclo do Agrupamento da Pontinha ao Museu da Água, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

17º PONTO

POMBAIS SPORT CLUB – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -

Presente, para deliberação, o pedido do Pombais Sport Club, com registo de entrada no Município 002246, de 13-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 086/DD/2006, de 15-02-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odívelas

Câmara Municipal

106

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odívelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odívelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odívelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odívelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

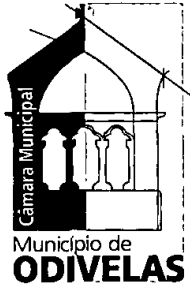
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º e 3º transporte) com motorista:**

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Pombais Sport Club	A 4	05 Março	Arroja Carregado Arroja	09H00	Centro Comercial Arroja	13H00	Centro Comercia I Arroja	15 lugares
Pombais Sport Club	A 4	29 Abril	Arroja V.N. Rainha Arroja	14H00	Centro Comercial Arroja	18H00	Centro Comercia I Arroja	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

107

SA

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

À Sr.^a Presidente -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"P/ colocar à consideração a Inclusão na O.T. da Reunião de CM de 22 Fev."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio sob a forma de transporte, ao Pombais Sport Club, a realizar em veículo municipal nos dias 05 de Março e 29 de Abril de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----18º PONTO-----

ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO MARIA MÁXIMA VAZ - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (GVMFF)-----

Presente, para deliberação, o fax da Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz, com registo de entrada no Município 008582, de 17-02-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 34/GVMFF/2006, de 20-02-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

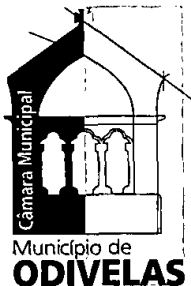
"Ex.^{ma} Senhora Presidente -----

O pedido de cedência do transporte acima referido destina-se a comemorar o primeiro aniversário da Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz e propiciar aos Professores e Estagiários uma visita de estudo. -----

O transporte será para 30 passageiros, a ser utilizado durante o dia **8 de Março do corrente ano com partida às 12 horas da Escola sita na Rua Domingos Sequeira e regresso às 18 horas**, mencionado no parágrafo anterior. "-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"P/ colocar à consideração a Inclusão em O.T. da Reunião de CM de 22 Fev."-----



Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir, um apoio, sob a forma de transporte, à Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz, a realizar em veículo municipal no dia 08 de Março de 2006, para uma visita de estudo no âmbito do 1º aniversário da respectiva Escola, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público: -----

O Senhor Dr. João Abreu, da Comissão de Administração do Bairro da Milharada, morador na rua Vieira da Silva, Lote 10, R/C – Dto, na Pontinha, prescindiou da intervenção, por ter sido contactado pelos Serviços da Câmara para agendar uma reunião onde será esclarecido sobre o assunto que pretendia ver resolvido. -----

O Senhor Joaquim Ferreira, da Comissão de Administração do Bairro da Milharada, morador na rua Vieira da Silva, Lote 10, 8 – Dto, na Pontinha, prescindiou da intervenção. -----

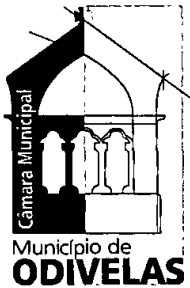
O Senhor Carlos Brandão, morador no Bairro da Milharada, na Pontinha, não compareceu. -----

O Senhor Pedro Manuel dos Santos Gouveia Ferreira, morador na rua do Monte Verde, Lote 11, Ponte da Bica, em Caneças, que não compareceu. -----

O Senhor Manuel Caetano Raposo, morador na Avenida do Restelo, n.º 38, em Lisboa que no uso da palavra se pronunciou e pediu esclarecimentos sobre o Lote n.º 2 da Ribeirada, que não compareceu. -----

Seguidamente intervieram: -----

O Senhor Mário Joaquim Simão, morador na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, Lote 34, na Ramada, que no uso da palavra, como Presidente da Comissão Conjunta do Bairro Sítio da Várzea, solicitou alguns esclarecimentos quanto ao Aditamento do Alvará n.º 6/2000. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

109

SA

A Senhora Presidente, prestou alguns esclarecimentos sobre a questão colocada. -----

O Senhor José Mário Macedo, morador na Quintinha da Arroja – Vivenda S. Judas Tadeu, em Odivelas, colocou algumas questões sobre as obras que estão a ser efectuadas no bairro, referindo-se essencialmente à degradação do bairro causada pelas mesmas. -----
Apelou ainda Executivo para a concessão, a curto prazo, do alvará para o referido bairro. -----

O Senhor António Augusto Marques Simão, que levantou algumas questões e solicitou alguns esclarecimentos sobre as obras que estão a ser efectuadas no Bairro da Quintinha, na Arroja. -----

O Senhor Alfeu Diogo Grilo, morador na Vivenda Diogo – Quintinha da Arroja, em Odivelas, que levantou algumas questões e solicitou alguns esclarecimentos sobre as obras que estão a ser efectuadas no Bairro da Quintinha, na Arroja. -----

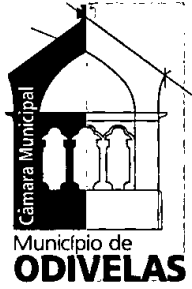
A Senhora Presidente e o Senhor Engenheiro Pedro Barradas, prestaram alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

O Senhor Fernando Tudela, morador na Quinta do Enforcado, R/c, n.º 4, Paiã, na Pontinha, que solicitou alguns esclarecimentos sobre o Vale da Paiã. -----

A Senhora Presidente, prestou alguns esclarecimentos sobre as questões que foram levantadas. -----

Eram 13h10m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Abílio Santos e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Abílio Santos, Assessor do Gabinete da Presidência. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Susana de Carvalho Amador)

O Assessor do Gabinete da Presidência :